

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIRETOR GERAL DO  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS - IEF/MG**



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS REGIÃO CENTRO-NORTE SETE LAGOAS	
Protocolo:	_____
Número:	799-E
Data:	05/10/09
Visto:	<i>[Assinatura]</i>

**ADENILSON APARECIDO LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº-008.404.546-94, residente e domiciliado em Paineiras/MG, na Rua Job Feliciano Lourenço, 151, vem, perante Vossa Senhoria, por intermédio de seus procuradores que abaixo subscrevem, apresentar oportuno **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** ante a autuação deste Douto Instituto, auto de infração nº340431-3, pelos fatos e fundamentos de direito que abaixo aduz:

**TEMPESTIVIDADE**

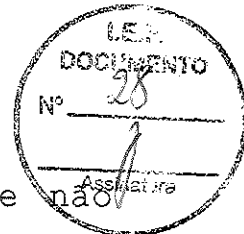
A notificação da r. decisão foi recebida em 22/09/2009, sendo de 30 dias o prazo para interposição do presente pedido.

Contudo o pedido encontra-se perfeitamente tempestivo, eis que, o a data final para sua interposição findaria em 22 de outubro.

**DO PEDIDO**

Nobres julgadores, o recorrente inconformado com a decisão que julgou improcedente o presente recurso, vem à presença de V.Exas., pedir para que seja reconsiderado o presente recurso, vez que não é merecedor de tamanha barbaridade.

O recorrente é pessoa pobre, e cumpridora de seus deveres, não sendo caçador de animais, sendo que ao acampar na beira da represa, juntou-se com alguns pescadores, pelos quais estavam



com um pedaço de bicho, pelo qual o recorrente não conhecia.

Em um certo momento apareceu a policia florestal, e os pescadores correram todos, deixando o pedaço do bicho na barraca do recorrente, e com isto, a policia o prendeu, alegando que estava com um pedaço de capivara.

Nobres julgadores, o recorrente não é merecedor de tamanha penalidade, vez que jamais imaginava que aquele pedaço de bicho seria de uma capivara.

O recorrente é pessoa humilde, e trabalhadora, sendo injustiçado, sem dever culpa, vez que estava ali a beira da represa somente para descansar o seu corpo do dia a dia sofrido.

Diante do exposto requer que seja reconsiderado o presente pedido, extinguindo a presente multa

Nestes termos  
Pede deferimento

Abaeté, 22 de setembro de 2009.

*Adenilson Aparecido Lourenço*  
Adenilson Aparecido Lourenço